



RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a):

PRISCILA LIMA DE ARAUJO SCALERCIO - Matrícula 017469 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Nível:077 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De(a): DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Símbolo: FGD3 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Periodo: 11/09/2023 a 25/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/09/2023.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital nº 509/2023 – Deferimento das Inscrições – SEMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 509/2023 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº 504/2023

O Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 504/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus **Anexos I, II e III**, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva e discursiva.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros e indígenas, conforme a Lei Municipal nº 4.183/2023.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição](#).

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.



Art. 4º Os anexos I, II e III estão disponíveis no link http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/concursos/concurso_detalhes.php?cod=157&tipo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São José dos Pinhais/PR, 11 de setembro de 2023.

FABIO CAPPONERO
Presidente da Comissão Executiva
do Concurso Público

Edital nº 510/2023 – Horário e Local de Realização das Provas - SEMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 510/2023 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E
DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 504/2023

O Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 504/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º As provas Objetiva e Discursiva, para todos os cargos, serão aplicadas na data de **24/09/2023 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**.

I – O portão de acesso ao local de realização das provas será **aberto às 13h00min e fechado, impreterivelmente, às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – A aplicação das provas Objetiva e Discursiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e preenchimento da Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva).

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h00min do dia 18/09/2023**. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO IMPRESSO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São José dos Pinhais/PR, 11 de setembro de 2023.

FABIO CAPPONERO
Presidente da Comissão Executiva
do Concurso Público